



Ofício nº 455/AL

Pato Branco, 08 de dezembro de 2022.

Prezado presidente Claudemir Zanco,

Vimos através deste encaminhar ofício 237/SMSPB, em resposta ao requerimento 985/2022, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 494/2022-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório gerado com base na extração dos dados com posição em 10/09/2022.

Não foi levado em consideração a atualização do Cadastro Único.

PESSOAS DO SEXO FEMININO CADASTRADAS NO CADÚNICO QUE RESIDEM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO COM IDADE ENTRE 10 E 54 ANOS								
LOCALIDADE	Entre 10 e 12 anos	Entre 13 e 17 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 e 39 anos	Entre 40 e 44 anos	Entre 45 e 49 anos	Entre 50 e 54 anos	Total Geral
AEROPORTO	1	3	13	16	12	13	10	68
ALTO DA GLORIA	2	8	11	22	7	6	7	63
ALVORADA	4	64	145	210	144	122	94	783
AMADORI	0	3	3	4	3	1	4	18
ANCHIETA	0	2	4	5	3	2	1	17
BAIXADA	0	1	2	4	4	1	1	13
BANCARIOS	1	0	7	8	4	5	3	28
BELA VISTA	2	15	34	52	33	24	12	172
BONATTO	2	15	26	41	23	14	16	137
BORTOT	1	4	14	14	18	5	7	63
BRASILIA	1	1	7	7	9	4	3	32
CADORIN	0	2	4	4	1	4	4	19
CENTRO	2	9	32	167	101	55	39	405
CRISTO REI	4	4	22	29	28	20	19	126
FRARON	1	2	31	44	48	30	36	192
GRALHA AZUL	5	13	34	41	40	29	9	171
INDUSTRIAL	2	22	40	54	38	44	32	232
JARDIM DAS AMERICAS	0	0	3	1	2	1	3	10
JARDIM FLORESTA	10	32	75	96	54	49	41	357
JARDIM PRIMAVERA	0	0	2	5	2	1	1	11
LA SALLE	1	3	19	12	23	14	15	87
MENINO DEUS	0	4	18	22	17	10	16	87
MORUMBI	4	13	39	49	22	25	29	181
NOVO HORIZONTE	4	21	69	60	42	38	37	271
PAGNONCELLI	0	2	1	3	0	1	2	9
PARQUE DO SOM	0	3	1	4	4	2	1	15
PARZIANELLO	0	0	2	6	3	4	4	19
PINHEIRINHO	1	10	46	38	31	29	16	171
PINHEIROS	0	0	0	1	3	1	1	6



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório gerado com base na extração dos dados com posição em 10/09/2022.

Não foi levado em consideração a atualização do Cadastro Único.

PLANALTO	1	34	98	126	86	89	60	494
SAMBUGARO	0	0	6	10	1	7	2	26
SANTA TEREZINHA	1	7	20	30	17	13	17	105
SANTO ANTONIO	2	15	54	58	34	36	32	231
SAO CRISTOVAO	7	41	118	144	96	83	68	557
SAO FRANCISCO	0	9	32	32	25	20	10	128
SAO JOAO	14	62	111	180	102	65	60	594
SAO LUIZ	1	1	4	7	8	3	1	25
SAO ROQUE	2	17	41	54	42	31	23	210
SAO VICENTE	1	5	13	14	22	10	12	77
SUDOESTE	5	31	58	78	51	39	21	283
TREVO DA GUARANI	0	1	2	6	6	1	2	18
VENEZA	0	10	24	32	20	13	15	114
VILA ESPERANCA	3	15	23	30	10	13	16	110
VILA ISABEL	1	3	4	12	7	5	3	35
Total Geral	86	507	1312	1832	1246	982	805	6770

LOCALIDADE	Entre 10 e 12 anos	Entre 13 e 17 anos	Entre 18 e 29 anos	Entre 30 e 39 anos	Entre 40 e 44 anos	Entre 45 e 49 anos	Entre 50 e 54 anos	Total Geral
COMUNIDADE FAZENDA DA BARRA	1	7	12	6	7	2	5	40
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE	0	0	0	1	0	0	0	1
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	0	1	0	1	1	0	1	4
COMUNIDADE PASSO DA ILHA	0	4	3	1	4	5	2	19
COMUNIDADE PASSO DA PEDRA	0	0	0	2	0	2	0	4
COMUNIDADE QUEBRA FREIO	0	0	0	1	0	0	1	2
COMUNIDADE RONDINHA	0	0	0	1	1	0	0	2
COMUNIDADE SAO BRAZ	1	0	0	2	1	2	0	6
COMUNIDADE SAO CAETANO	0	0	1	1	1	0	1	4
COMUNIDADE SAO JOAO BATISTA	0	1	3	1	0	0	1	6
COMUNIDADE SAO PEDRO DE ALCANTARA	0	0	0	0	0	1	0	1
COMUNIDADE SEDE DOM CARLOS	0	7	8	6	2	5	3	31



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório gerado com base na extração dos dados com posição em 10/09/2022.

Não foi levado em consideração a atualização do Cadastro Único.

COMUNIDADE TRES PONTES	0	1	2	2	1	1	1	8
LINHA BOM RETIRO	0	1	2	2	2	5	6	18
LINHA CACHOEIRINHA	0	1	6	5	1	2	4	19
LINHA DAMACENO	0	3	1	3	1	0	1	9
LINHA ENCRUZILHADA	0	1	3	2	3	2	3	14
LINHA ESPERANCA	0	0	0	0	1	1	0	2
LINHA INDEPENDENCIA	1	3	3	7	4	6	2	26
LINHA MARTINELLO	0	0	0	0	0	1	0	1
LINHA TRES PONTES	0	0	0	0	1	0	0	1
NUCLEO DOURADO	0	0	0	1	0	0	0	1
SAO ROQUE DO CHOPIM	3	18	31	30	27	21	14	144
Total Geral	6	48	75	75	58	56	45	363

Ofício nº 237/SMSPB/2022

Pato Branco, 18 de outubro de 2022.

Prezada Sra:

Considerando a Lei nº 5.943, de 07/07/2022, do Município de Pato Branco, referente a
“PROGRAMA MUNICIPAL DE DIGNIDADE MESNTRUAL”.

Solicitamos o desencadeamento de processo licitatório para aquisição do item:

Absorvente higiênico feminino: com abas, fluxo moderado; cobertura suave, sempre seca; formato anatômico; com barreiras antivazamentos; tripla proteção; centro com gel absorvente; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos. Testado dermatologicamente e ginecologicamente. Embalagem deverá conter número do lote, data de fabricação. Validade mínima de 24 meses. Pacote contendo minimamente 8 unidades.

Estimamos o quantitativo com base no cadastro de mulheres de 10 a 55 anos no CADÚNICO do município. Solicitamos a aquisição de **171.200** (cento e setenta e um mil e duzentos) **pacotes de absorvente**, para consumo em 12 meses.

atenciosamente

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde

Ilma Sra:

Ivete Maria Lorenzi

Secretária Executiva

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E08F-1AC6-D98D-1552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 18/10/2022 12:28:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E08F-1AC6-D98D-1552>



OFÍCIO CIRCULAR Nº 037/LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 05 de dezembro de 2022.

**Prezados Senhores
Secretários Municipais De Saúde**

1. Através deste informamos que o CONIMS estará realizando **novo processo licitatório para aquisição parcelada (Registro de Preços), de MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL**, visto o surgimento da necessidade de aquisição dos mesmos.
2. Caso vosso município tenha interesse em adquirir tais materiais através do CONIMS, solicitamos a gentileza de informar a quantidade necessária para o período de 12 meses, na planilha em anexo.
3. Havendo a necessidade de INCLUIR algum novo material, favor informar no final da planilha em anexo, o DESCRITIVO, APRESENTAÇÃO E QUANTIDADE, também para 12 meses.
4. Estaremos recebendo as manifestações de interesse juntamente com o informativo das quantidades pelo e-mail: licitacao@conims.com.br, até a data de 08/12/2022, impreterivelmente.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas pelos telefones (046) 3313-3550 - **(046) 98405 8825**.

Atenciosamente,

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Assinantes

- ✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**
Assinou em 05/12/2022 às 17:11:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9RY**G1X****Q7G****8QP**

MEMORANDO Nº 21.872/D-2/2002

DA: Secretária Municipal da Saúde

Liliam Cristina Brandalise

PARA: Prefeito Municipal

Robson Cantu

DATA: 08/12/2022

Considerando **Requerimento nº 985/2022**, recebido em 06/12/2002, da Câmara Municipal de Pato Branco, referente a execução do Programa Municipal Dignidade Menstrual, esclarecemos:

- 1) A Lei Municipal nº 5.943, foi sancionada em 07/07/2022, em meio a execução orçamentária e programa de desembolso da Saúde, onde não havia previsibilidade de recursos financeiros para atender ao objeto da Lei, no ano corrente.
- 2) Equipe técnica da Secretaria da Saúde realizou estudo de estimativa de atendimento a mulheres nas idades entre 10 a 54 anos, em vulnerabilidade social, com base no cadastro no CADÚNICO do município, para propor quantitativo de pacotes de absorventes a ser licitado, em atendimento ao preconizado na Lei – **ANEXO 1.**
- 3) Por meio do Ofício nº 237/SMSPB/2022, exarado por esta Secretaria Municipal da Saúde em 18/10/2022, foi solicitado ao CONIMS, o desencadeamento de processo licitatório para aquisição de 171.200 (cento e setenta e um mil e duzentos) pacotes de absorventes, para consumo em 12 meses, distribuição de 02 pacotes/mês para cada mulher – **ANEXO 2.**
- 4) Recebemos em 05/12/2022, Of. Circular nº 037/LICITAÇÕES/CONIMS, solicitando a esta Secretaria da Saúde informar itens e quantitativos para desencadeamento de processo licitatório de material hospitalar em geral, processo este que contemplará a aquisição dos absorventes – **ANEXO 3.**

- 5) Com a homologação da licitação, será possível, para o ano de 2023, a aquisição dos absorventes e início de distribuição às mulheres em vulnerabilidade social.
- 6) Equipe técnica desta Secretaria da Saúde, iniciará processo de tratativas com a Secretaria de Assistência Social para estabelecimento de fluxo de distribuição as mulheres cadastradas no CADÚNICO.
- 7) Tão logo estejamos com aquisição/fluxo disponível, informaremos a Câmara Municipal.

atenciosamente

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D912-7778-11BC-100F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 08/12/2022 11:18:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D912-7778-11BC-100F>